

PCLEG nº 583.05.2023

Santo André, 05 de maio de 2023.

Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 810/2020 – G.P. – Proc. 5922/2020, protocolado sob o nº 22295/2020, onde solicita informações acerca da transformação do equipamento público da Subprefeitura de Paranapiacaba em sede da Secretaria de Meio Ambiente, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a reforma administrativa realizada em 2009 transformou a Subprefeitura de Paranapiacaba em Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense. E através da Lei Ordinária nº 9940/2017, foi criada a Secretaria de Meio Ambiente, que possui, dentre outras atribuições, a de administrar o território da cidade que compreende a histórica Vila Ferroviária de Paranapiacaba, e a área de proteção e preservação de mananciais da cidade.

Sendo assim, a transformação do equipamento público da Subprefeitura de Paranapiacaba em Sede da Secretaria de Meio Ambiente ocorre por adequação às reformas administrativas ocorridas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP